



RECEBIDO em 13/09/89

ARQUIVADO em 1/1/

Expediente

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.455/89 EMENTA:- Dá denominação de RUA e adota outras
de 24 de agosto del.989 providências
Reg. Livro fls.

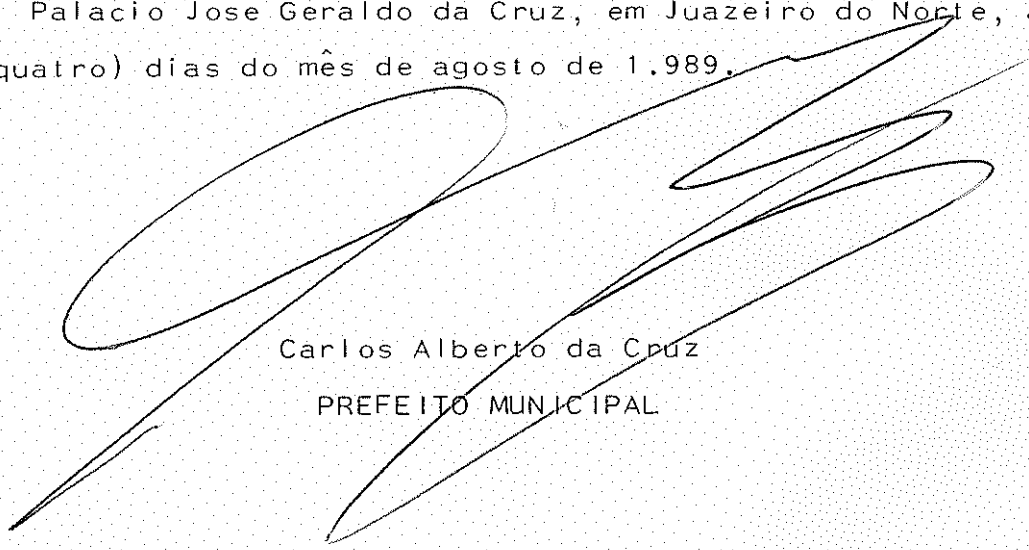
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica denominada de Rua SANTANA SOARES, a projetada no
Loteamento JARDIM GONZAGA, no sentido Norte-Sul, iniciando-se no lado
direito da Quadra J-6.

Art.2º- A municipalidade se encarregará de afixar placas deno
minativas nos locais apropriados.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 24(vin
te e quatro) dias do mês de agosto de 1.989.



Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL